



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI

23 MAI 2007 005670

Exmo. Sr. Presidente:

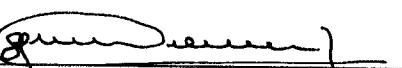
Requeiro, após observadas as formalidades regimentais, que seja submetido ao Douto Plenário desta Casa, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

DÁ DENOMINAÇÃO DE “LARGO VEREADOR IRINEU MINEIRO”

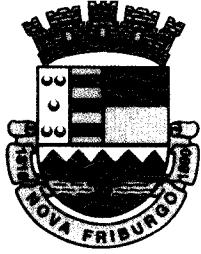
Art. 1º - Fica denominado de “**LARGO VEREADOR IRINEU MINEIRO**”, a via pública denominada de Largo do Coqueiro, localizada no Bairro Catarcione.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Dr. Tancredo de Almeida Neves,
Em 21 de abril de 2007.


Alexandre Cruz
Vereador

Proj. 008/07



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BIOGRAFIA

Irineu Mineiro nasceu em 15.12.1924, filho de Ernestina Rodrigues Banjar e Jovelino Mineiro, sendo criado pelos avós no Bairro do Catarcione.

Foi casado com Branca da Silva Mineiro, tendo dois filhos: Sérgio Raul Mineiro e Janice Mineiro e cinco netas.

Trabalhou no armazém do Sr. Manoel de Jesus Alves em 1942 no bairro Ypu, sendo funcionário da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo de 01 de janeiro de 1958 até 1962.

Leleu como era conhecido, aposentou-se como funcionários dos correios com 37 anos de trabalho desenvolvidos com muita dedicação.

Foi vereador por amor, pois naquela época, na política, o vereador não recebia salário, trabalhava somente para ajudar as pessoas.

Como vereador, levou calçamento para todo o bairro do Catarcione, luz, água encanada e colocou nomes em todas as ruas do referido bairro.

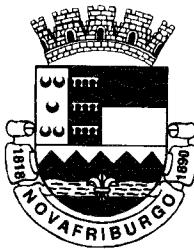
Na Câmara Municipal votou favoravelmente nas obras das Casas do bairro do Cordeira, dos Conjuntos residenciais Dom Bosco e nas casas João de Barro. Ajudou na construção das galerias, da Igreja católica Nossa Senhora Aparecida e da praça no bairro Catarcione e do Colégio Jucelino Kubschek em Varginha.

Irineu foi vereador nas legislaturas de 1972, 1976 e 1982.

Em 29 de setembro de 2003, faleceu deixando grande saudade, mas também muito exemplo a ser seguido pela nova geração.

Vereador Alexandre Cruz





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro

PARECER

PROJETO DE LEI

Nesta data, faço remessa destes autos ao Exmo. Presidente da Comissão abaixo mencionada, para exarar seu parecer, solicitando sua devolução após.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Secretaria da Câmara Municipal, em 23/05/07

Diego S. P. Ribeiro

Funcionário – Mat. n° 335

- 1) Ciente;
- 2) Encaminhe-se à para relatar e devolver após
- 3) Encaminhe-se ao Chefe do Executivo, para a devida audiência
- 4) Encaminhe-se à Procuradoria desta Casa para emitir seu parecer
- 5) Encaminhe-se à Comissão para seu parecer
- 6) Encaminhe-se ao autor para cumprir a exigência abaixo
.....
.....
- 7) Favorável
- 8) Contrário

Secretaria da Câmara Municipal, em 29/05/2007

Diego S. P. Ribeiro
Câmara Municipal de Nova Friburgo
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Vanor Cosme da Silva



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROCURADORIA GERAL

Nova Friburgo, 29 de maio de 2007.

PROJETO DE LEI N° 2492/07

ASSUNTO: DA DENOMINAÇÃO DE "LARGO VEREADOR IRINEU MINEIRO" À VIA PÚBLICA

AUTOR: VEREADOR ALEXANDRE CRUZ

DA: PROCURADORIA GERAL

PARA: LOGRADOURO PÚBLICO - SECRETARIA DE FAZENDA

Ilma. Sra. Secretaria,

Trata-se de projeto de lei objetivando denominar Via Pública como "LARGO VEREADOR IRINEU MINEIRO"; proposta do ilustre Vereador ALEXANDRE CRUZ, indicando a localização como: "a via pública denominada de largo do Coqueiro, localizada no Bairro Catarcione".

Encaminhe-se o presente à Secretaria de Meio Ambiente, e demais setores competentes para avaliação do presente Projeto, bem como ao Ilmo. Sr. Ricardo Barroso para ciência e providências.

Após voltem para posterior análise e encaminhamento do processo.

Atenciosamente,

JOSÉ EUGÊNIO MULLER NETO
Procurador Geral do Município
OAB/RJ nº 34.158



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DA: CARTOGRAFIA - SMF.
PARA: SMA.

*A fim de instruir o processo nº.: 10294/07.
Requerente: Procuradoria Geral.
Assunto: Denominação de Via Pública.*

Estamos enviando o Projeto de Lei Nº. 2492/07 (através do processo nº. 10294) de Autoria do Vereador Alexandre Cruz para avaliação do mesmo.

O objetivo deste Projeto de Lei é denominar Via Pública como “Largo Vereador Irineu Mineiro,” indicando a localização como: a Via Pública denominada de Largo do Coqueiro, localizada no Bairro Catarcione.

De acordo com pesquisas realizadas em nossos arquivos informamos que, não foi encontrada planta de parcelamento da área que abrange o Largo em questão, informamos também que, o Largo a que o ilustre Vereador pretende denominar **já se encontra cadastrado na Divisão de Logradouros da SMF com a Denominação Oficial de Largo do Coqueiro**, denominação esta **recebida através da Resolução Nº. 511** ao qual não consta dia nem mês, apenas datada com o ano de 1960, sancionada pelo então Prefeito Amâncio Mário de Azevedo.

OBS.: Segue em anexo cópia da Resolução que denominou o Largo em questão.

Após enviar á Secretaria de Obras para as devidas análises, e retornar á Secretaria Municipal de Fazenda com carga para Divisão de Logradouros.

Nova Friburgo, 19 de junho de 2007.

Cláudio R. Abrahão.

Mat.: 85302.

18. *Alouatta palliata* (Linnaeus) (Red howler monkey) (Red monkey)

1. *On the other hand, the author's statement that the *littera patrum* is the best evidence for the *littera patrum* is not correct.*

Figure 1. Schematic diagram of the experimental setup for the measurement of the thermal conductivity of the samples.

1202 *W. H. H. Clayton*

June 21 1919

Amador Villa

George Martin

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Nº PROCESSO: 010294/07

Nº FOLHA 13
SETOR DAAD

VISTO: us

Da: Secretaria do Meio Ambiente

A: Secretaria de Fazenda

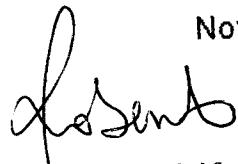
A fim de instruir o processo nº 010294/07

Req.: Procuradoria Geral
Ass: Nomeação de Logradouro

INFORMAÇÃO:

A Secretaria do Meio Ambiente nada tem a opor quanto à troca de nome do espaço público.

Nova Friburgo, 04 de julho de 2007.



Arqº Roberto de Gouveia Vianna
Secretário do Meio Ambiente
Mat. 41014

á Sec. de Fazenda

A Secretaria de Obras nada tem a opor
quanto a alteração do nome do espaço
público.

11/07/07

Margareth Nacif A. de Miranha
Secretária de Obras
Mat. 41.012



**Estado do Rio de Janeiro.
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo.
Secretaria Municipal de Fazenda.**

PROCESSO N°. 10294/07.

PROJETO DE LEI N°. 2492/07.

**ASSUNTO: DÁ DENOMINAÇÃO DE “LARGO
VEREADOR IRINEU MINEIRO” À VIA PÚBLICA.**

DA: DIVISÃO DE LOGRADOUROS.

PARA: PROCURADORIA GERAL.

A fim de instruir o Projeto de Lei nº. 2492/07 (através do processo nº. 10294/07), da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de autoria do Vereador Alexandre Cruz, cujo Art. 1º tem a seguinte redação: Fica denominado de “**LARGO VEREADOR IRINEU MINEIRO**” à via pública denominada de Largo do Coqueiro, localizada no Bairro Catarcione.

Informamos que, o **Artigo 1º deveria ser:**

Art. 1º - Fica denominado de “LARGO VEREADOR IRINEU MINEIRO”, a via pública situada entre a confluência das Ruas: Antônio Lopes Sertã, Luiz Catarcione e Eugênio Nideck, no Bairro Catarcione, cadastrado na Prefeitura Municipal de Nova Friburgo com a “denominação oficial (Resolução nº. 511 de 1960) de Largo do Coqueiro e com o código nº. (07144)”.

Após o trâmite deste Projeto de Lei pela Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Obras, e de acordo com as informações acima esclarecidas por esta divisão, nada temos a opor ao citado Projeto de Lei.

Nova Friburgo, 13 de julho de 2007.

Cláudio Rodrigues Abrahão.
Chefe da Divisão de Logradouros.
Mat. 85302.

三

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO N° 2492/02
DATA 04/06/07
Folha N° 15 Rubrica [Signature]

Alfredo Túroza, 1996, *Concepción de la belleza*

PROJETO DE LEI N° 2492/07

PROJETO DA DENOMINAÇÃO DE "LARGO VEREADOR IRINEU MAMBEIRO" À VIA PÚBLICA

**DA: PROCURADORIA GERAL
PARA: CAMÁRA DOS VEREADORES**

Presidente da F. M. Gr. Freitas Moraes. Drs. Joaquim Freitas
Presidente do presente Conselho da Câmara de Vereadores da Ilha de São
Paulo, que o considera:

“Muitos se acham os a. deputados ignorantes da Ribeira Largo
“LARGO VEREADOR IRINEU MINEIRO”, quando se fala de **ALEXANDRE**
CRAUZ e de que o deputado é ignorante, é só a opinião deles que é ignorante.
“Eles não acham que o deputado é ignorante, é só a opinião deles que é ignorante.”

1. *Leucosia* — *Leucosia* *leucosia* *leucosia*

JOSE EUGÉNIO MULLER NETO
Procurador Geral do Município
GAB/RI n. 04.168



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro

Nova Friburgo, 7 de agosto de 2007

Ao

Gabinete do

Vereador Alexandre Cruz

Ref. PROJETO DE LEI º 2492/07

Venho pelo presente encaminhar ao Ilustre Vereador, o Projeto de Lei nº 2492/07, a fim de que emita sua posição pelo prosseguimento do mesmo, atentando para as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Logradouros.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente


Fernando Guedes Seixas
Secretário

Reputo pelo
prosseguimento
do projeto.
Alexandre Cruz
Vereador

15/08/2007 008682



Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

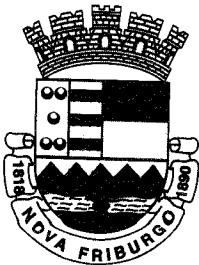
RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:	Tipo de Proposição:
P 8 2 5 6 1 2 6 1 3 / 4 3 3	Emenda à Projeto de Lei
Autor:	Data de Envio:
Alexandre Cruz	15/08/2007
Descrição:	Denominação de largo Vereador Irineu Mineiro a via pública no bairro do catarcione.

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Alexandre Cruz

Alexandre Cruz



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI

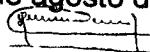
Exmo. Sr. Presidente:

Requeiro, após observadas as formalidades regimentais, que seja submetido ao Douto desta Casa, o Projeto de Lei Municipal, cujo o art. 1º passa a ter a seguinte redação, conforme informações prestadas pela Divisão de Logradouros da Prefeitura Municipal pelo Sr. Cláudio Rodrigues Abrahão:

DÁ DENOMINAÇÃO DE “LARGO VEREADOR IRINEU MINEIRO”

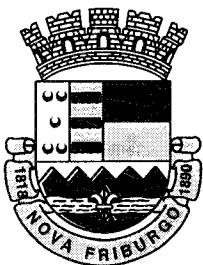
Art. 1º - Fica denominado de “**LARGO VEREADOR IRINEU MINEIRO**”, a via pública situada entre a confluência das Ruas Antônio Lopes Sertã, Luiz Catarcione e Eugênio Nideck, no Bairro Catarcione, cadastrado na Prefeitura Municipal de Nova Friburgo com a “denominação oficial (Resolução nº. 511 de 1960) de Largo do Coqueiro e com o código nº. (07144)”.

Sala Dr. Tancredo de Almeida Neves,
Em 09 de agosto de 2007.


Alexandre Cruz
Vereador

**Alexandre Cruz
Vereador**

Proj. 008/07



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PRESIDÊNCIA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI – 2492/07

AUTORIA – VEREADOR ALEXANDRE CRUZ

OBJETO – DÁ DENOMINAÇÃO DE “LARGO VEREADOR IRINEU MINEIRO”
À VIA PÚBLICA.

O projeto de lei em análise, não traz em seu bojo qualquer resquício de inconstitucionalidade, não apresentando igualmente nenhum vício de iniciativa e mesmo de conveniência, inexistindo qualquer motivação que pudesse impedir a sua livre apreciação pelo Plenário dessa casa Legislativa;

Neste sentido, essa presidência manifesta-se inteiramente favorável que o projeto de lei em evidência, após cumpridas as formalidades de estilo, e ouvidos os demais membros dessa comissão de constituição e justiça, seja incluído ao expediente para imediata inclusão na ordem do dia, a fim de ser submetido ao Douto Plenário dessa Casa Parlamentar, que em analisando o seu conteúdo melhor decidira acerca de suas disposições.

É O MEU PARECER. S.M.J.

Nova Friburgo, 17 de setembro de 2007

Vanor Cosme
Vereador

VANOR COSME DA SILVA

**Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Líder do Governo Municipal na Câmara**

João Luiz Thuryer
Vereador

ALEXANDRE CRUZ
VEREADOR